

ASSUNTO: Convite para apresentação de proposta na sequência do sistema de qualificação do Grupo REN publicado no Diário da República n.º 137, anúncio n.º 9044/2022, de 18/07/2022 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º S136, anúncio n.º 2022/S 136-390406, de 18/07/2022, tendo em vista a celebração do contrato de **Prestação de Serviços de Viagens para as Empresas do Grupo REN**, no âmbito do procedimento de compra **PC-2022-000739**.

Exmos. Senhores,

Na sequência da participação de V. Exas. no sistema de qualificação do Grupo REN, a REN SGPS, S.A. pessoa coletiva nº 503264032, com sede na Av. Estados da América, 55, 1749-061 Lisboa; REN Serviços, S.A., pessoa coletiva nº 508195390, com sede na Av. Estados da América, 55, 1749-061 Lisboa; REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., pessoa coletiva nº 507 866 673, com sede na Av. Estados da América, 55, 1749-061 Lisboa, REN Gasodutos, S.A., pessoa coletiva nº 507725689, com sede social na Estrada Nacional 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas, REN Armazenagem, S.A., pessoa coletiva nº 507725441, com sede social na Mata do Urso, Guarda Norte, 3105-057 Carriço, REN Atlântico, S.A., pessoa coletiva nº 504346261, com sede no Terminal de GNL, 7520-903 Sines; RENTELECOM - Comunicações, S.A. pessoa coletiva nº 505654598 com sede na Av. dos Estados Unidos da América, 55 - 1749-061 - Lisboa; R&D NESTER, S.A., pessoa coletiva nº 510640591, com sede na Rua Cidade de Goa nº 4 - B, 3685-038 Sacavém, REN Portgás Distribuição, S.A., pessoa coletiva nº 501 991 476, com sede na Rua Linhas de Torres, 41, 4350-214 Porto e REN Pro, S.A., pessoa coletiva nº 515 131 083, com sede na Av. dos Estados Unidos da América, 55 - 1749-061, vêm por este meio dirigir convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento acima identificado.

Informa-se que a apresentação de proposta deverá ter em conta os seguintes aspetos e condições:

1. O sistema de qualificação de fornecedores do Grupo REN.
2. O programa do procedimento contendo as regras do procedimento aplicáveis a partir da fase da apresentação de propostas, o caderno de encargos, os quais se encontram disponíveis para fornecimento no sítio da Internet <https://www.saphetygov.pt>.

3. Além dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, as propostas devem ainda incluir:
 - a) Os documentos referidos no Programa de Procedimento;
 - b) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.
4. As propostas deverão ser entregues até ao termo do prazo indicado na plataforma eletrónica do presente procedimento, no sítio da Internet: <http://www.saphetygov.pt>.
5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes, sendo excluídas todas as propostas que contenham condições divergentes do caderno de encargos.
6. O prazo de obrigação de manutenção das propostas por parte dos concorrentes é de 180 (cento e oitenta) dias úteis contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
7. O valor da caução é o estabelecido no Programa do Procedimento, devendo o concorrente adjudicatário prestar a caução nos termos definidos no referido Programa do Procedimento.
8. Não é exigida a prestação de caução desde que o adjudicatário, no prazo correspondente, apresente seguro da execução do contrato a celebrar [ou declaração de assunção de responsabilidade solidária] emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.